

PROJETO DE LEI Nº 9.463, DE 2018

Dispõe sobre a desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras e altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

O art. 6º do Projeto de Lei nº 9.463, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.

I -R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) anuais, nos primeiros quinze anos do prazo da nova concessão; e

II -R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) anuais, nos últimos quinze anos do prazo da nova concessão.

..... ” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Uma das condições apresentadas pelo Projeto de Lei nº 9.463, de 2018, para desestatização da Eletrobras consiste no aporte de recursos destinados a programas de revitalização da bacia do Rio São Francisco.

Embora meritória a proposta, os valores de recursos estabelecidos, de R\$ 350 milhões nos primeiros quinze anos e R\$ 250 milhões nos quinze anos seguintes, são pequenos se compararmos com a geração de receita da empresa e com as necessidades do Rio São Francisco.

Destacamos que o Rio São Francisco, com cerca de 2.800 km, atravessa cinco estados e mais de 500 municípios, sendo de grande importância para o turismo, lazer, irrigação, transporte, geração de energia elétrica e outras finalidades. Esses inúmeros benefícios econômicos, sociais e culturais gerados pela Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco estão fortemente ameaçados pelo agravamento da crise hídrica dos últimos anos, provocada pela continuidade da escassez de precipitações pluviométricas e pela falta de gestão dos recursos hídricos da região, principalmente pela ausência de programas efetivos de revitalização da bacia.

Neste sentido, propomos ajuste nos valores a serem aportados pela Eletrobras para revitalização da bacia do Rio São Francisco, de forma que o rio possa voltar a ser um vetor de desenvolvimento socioeconômico de Minas Gerais e da região Nordeste e que o processo de desestatização da Eletrobras possa maximizar os benefícios para a sociedade.

Certa da importância desta emenda, solicito apoio dos pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputada RAQUEL MUNIZ